



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental (CTSA)

Data: 27 de março de 2026

Horário: 14:40 às 15:40

Local: Reunião no formato online pelo aplicativo TEAMS

Participantes:

Membros do Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental

SDS/SE

Maria Ceicilene Aragão Martins - Subsecretária de Sustentabilidade

Luis Fernando Badanhan - Coordenador-Geral de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Petróleo e Mineração

Ricardo da Costa Ribeiro - Coordenador de Projetos

Rita Alves - Coordenadora-Geral de Articulação de Políticas Ambientais dos Setores Energéticos e Minerais

Wesley Maia Cardoso - Coordenador de Articulação de Políticas Ambientais

Carlos Coe - Apoio Administrativo

SNGM/DDSM

Mariana Vaini de Freitas Daher - Coordenadora-Geral Geologia de Recurso Minerais

Nelize Lima Dos Santos - Analista de Infraestrutura

SNTEP/DTE

Karina Araújo Sousa - Diretora do Departamento de Transição Energética

Marco Antonio Juliatto - Coordenador-Geral de Articulação de Políticas para a Transição Energética

Natalia Hoffmann Ramos - Coordenadora-Geral

SNPGB/DEPG

Ranielle Noleto Paz Araújo - Coordenador-Geral de Dados e Informações de Exploração e Produção

Antonio Henrique Godoy Ramos - Especialista em Política Pública e Gestão Governamental

SNEE

Rogério Alexandre Reginato - Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Expansão da Geração e da Transmissão de Energia Elétrica

Ronaldo Eugenio De Souza Filho - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Lista de presença (SEI nº 1211371)

Pauta da Reunião

- Encaminhamentos da 5ª Reunião Ordinária do CTSA;
- Relato da manifestação CONJUR/MME sobre o relatório do Subcomitê Técnico CTSA - Regulamentação Convenção nº 169 da OIT;
- Contratação do produto sobre Diretrizes de Sustentabilidade Ambiental;
- Decreto nº 12.673 de 15 de outubro de 2025 - Definição de diretrizes e critérios para a qualificação de empreendimentos e atividades como estratégicos para fins de licenciamento ambiental especial previsto na Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025;
- Regulamentação da Política Nacional de Atingidos por Barragens - PNAB;
- Agenda Ministerial sobre Procedimento de consulta para criação de unidades de conservação – UCs;
- Informes sobre a criação da Unidade de Conservação Albardão.

Informes sobre os processos em andamento:

- Contratação do produto sobre Diretrizes de Sustentabilidade Ambiental;
- Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB);
- Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025 - Lei Geral de Licenciamento Ambiental ;
- Decreto nº 12.673 de 15 de outubro de 2025;
- Regulamentação da Política Nacional de atingidos por barragens.

Demais assuntos:

- Ajuste no Cronograma do Plano de Trabalho CTSA 2026.

ABERTURA DA REUNIÃO

A Coordenação do Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental (CTSA) iniciou a reunião com a verificação de quórum e apresentação da Pauta, a qual havia sido previamente encaminhada para os membros do Comitê. Não houve manifestações contrárias, sendo a pauta aprovada.

INFORMES

Foram apresentados informes sobre os encaminhamentos da 5ª Reunião Ordinária, destacando-se a utilização das manifestações técnicas do CTSA em debates interministeriais e junto à Consultoria Jurídica.

Conforme previsto na reunião extraordinária do CTSA foi enviado, em 05 de fevereiro de 2026, para o conhecimento e avaliação da Consultoria Jurídica, a Versão Consolidada do Relatório do Subcomitê Técnico Executivo (SEI nº 1185035), a qual apresenta a Manifestação de Entendimento sobre a aplicação da consulta livre, prévia, e informada (CLPI), nos termos Convenção nº 169 da OIT.

Em síntese a proposta de entendimento construída ao longo das discussões do Subcomitê Técnico Executivo teve como objetivo conferir qualificação e legitimidade ao processos de CLPI, no contexto das competências deste MME, bem como favorecer o suporte ao alinhamento institucional com elementos técnico e jurídicos para subsidiar a construção, quando couber, de propostas de procedimentos, com vistas a regulamentação da matéria no âmbito do governo federal.

Sobre o assunto, a CONJUR emitiu em 19 de fevereiro o PARECER Nº 00063/2026/CONJUR-MME/CGU/AGU concluindo que não foram identificados vícios formais de constitucionalidade ou legalidade, e para as hipóteses na qual o MME entendeu pela não aplicação de CLPI foi indicada a necessidade de maior fundamentação técnica sobre afetação direta, territorialidade e distinção entre planejamento e licenciamento.

Encaminhamento: elaboração de nota técnica complementar pelo CTSA para registrar a fundamentação sugerida, observando as demais informações do Relatório, uma vez que a análise da CONJUR considerou para sua análise as informações dispostas no Capítulo 13 - Manifestação de Entendimento.

Diretrizes de Sustentabilidade Ambiental – Apresentado o andamento da contratação da empresa selecionada (Tractebel), no âmbito da cooperação com a GIZ, para elaboração das diretrizes de sustentabilidade ambiental e social do setor energético. A previsão de conclusão dos trabalhos é em Outubro de 2026.

Encaminhamento: acompanhamento técnico pelo CTSA.

Empreendimentos Estratégicos – Decreto nº 12.673/2025 – Discutido a necessidade de colaboração das secretarias finalísticas no que se refere aos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos empreendimentos e atividades qualificadas como estratégicos, para fins de aplicação do licenciamento ambiental especial (LAE) previsto na Lei nº 15.190/2025.

Encaminhamento: envio de contribuições técnicas pelas áreas até 6 de abril de 2026.

Política Nacional de Segurança de Barragens (PNAB) – Lei nº 14.755/2023 – apresentado o estágio das discussões relativas à regulamentação da política junto à Secretaria Geral da Presidência da República e demais órgãos envolvidos, ressaltando-se sua complexidade e sensibilidade institucional.

O MME elaborou uma minuta de Decreto de texto, sendo compartilhada com as demais pastas ministeriais (MMA, MIDR, SG/PR) e Agências Reguladoras (ANA, ANEEL e ANM), responsáveis pela implementação da PNAB.

Previsão de realização de Seminário Técnico com a sociedade civil nos dias 16 e 17 de abril de 2026.

Pendência: Consolidação da proposta de Decreto no âmbito do Governo.

Encaminhamento: manutenção do tema em monitoramento.

Unidades de Conservação (UCs) – Foram relatados processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação com impactos sobre projetos energéticos e mineral:

Criação da MONA e da APA do Bico do Papagaio; Ampliação do PARNA do Pantanal Matogrossense, sem óbice; Ampliação da ESEC Taiaí, sem óbice; Criação da APA do Paleocanal do Rio Tocantins, sem óbice e: destaque especial sobre o processo de criação do PARNA e da APA do Albardão no RS, com óbice da SNPGB devido a *sobreposição identificada entre a poligonal proposta para a criação da UC com sete poligonais de empreendimentos eólicos offshore com processos de licenciamento ambiental abertos no IBAMA, projetos estes que compõem uma relevante carteira de parques eólicos previstos para serem implantados na região, em consonância com os esforços emanados pelo Governo Federal em ampliar a atuação das energia renováveis na matriz energética nacional.*

Quanto à agenda Ministerial sobre Procedimento de consulta para criação de unidades de conservação – UCs, foi realizada reunião em 15/01/2026 agenda específica com a participação do Ministérios dos Transportes, da Defesa, dos Portos e Aeroportos, e da Pesca e Aquicultura, sendo consenso a necessidade de instrumento normativo que estabeleça os procedimentos para a consulta do MMA/ICMBio para as pastas setoriais que necessitam de manifestação no âmbito do processo de criação/ampliação de UCs.

Na oportunidade foi também sugerida avaliação da conveniência e oportunidade do momento, para a proposição de regulamentação, visto a característica de ano eleitoral.

Encaminhamento: reforço da articulação com as demais pastas da infraestrutura, para promover a construção de normativa procedimental que favoreça uma manifestação técnica em tempo hábil, padronizada (óbice, não óbice, não óbice com ressalvas).

Plano de Trabalho do CTSA – Deliberada a atualização do plano de trabalho, com ajustes de cronograma e compromisso de entrega das principais propostas estratégicas em 2026 (Tabela 1)

Tabela 1 - PLANO DE TRABALHO 2026

[illegible]

Reuniões

Extraordinárias

Agendas CTSA

Proposta de Normativa

Regulamentação

Convenção 169 da OIT

Proposta de Critérios

de Sustentabilidade

Ambiental

Proposta de

Enquadramento – LAE

Normativa Consulta

UCs

Consulta INCRA

Reforma Agrária

Revisão do Decreto nº

8437/2015

Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB). – Informado o início da segunda fase da taxonomia, com recriação do Comitê Intersetorial e formação de grupos de trabalho.

Encaminhamento: avaliação interna para indicação de representantes.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes pelo trabalho realizado.

Prever na pauta da próxima reunião ordinária a apresentação da SNGM sobre as diretrizes nacionais da mineração sustentável.

Próxima reunião ordinária prevista para junho/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ceicilene Aragão Martins, Coordenador(a) do Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental**, em 17/06/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254327** e o código CRC **F89C57E9**.
